

DIÁRIO OFICIAL





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 033 de 13 de fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COORDENADORA PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora **DOMINGAS SILVANETE ALVES GUIMARÃES** RG: 08948829-61 SSP- BA na função de Coordenadora Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DECRETO MUNICIPAL Nº 034 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 034 de 13 de fevereiro de 2020.

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR PEDAGÓGICO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 012 de 02 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor **GLEISON SILVA COSTA SANTANA**, RG: 1008577600 SSP- BA na função de Coordenador Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.02.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Cientifique-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-2020-RP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2019-PP

CONTRATADA: VANILSON BEZERRA DOS SANTOS - ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 10.384.406/0001-79, com sede na Rua Joaquim Matos, SN, Rio Real - BA. Neste ato, representada por Vanilson Bezerra dos Santos residente e domiciliado na Rua Joaquim Matos, SN, Centro, Rio Real - BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Fornecimento parcelado, sob demanda, de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos de proteção individual para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Real – Bahia, pertencente aos Lotes 02, 04, 06, 08 e 10 da Ata de Registro de Preços.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.497,73 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

DATA DO CONTRATO: 03/02/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/06/2020

Regivânia Mara dos Reis Fonseca
Secretária de Administração
Decreto nº 05/2017